



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 88 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento nas disposições da Lei Municipal Nº 1.131 de 18/12/2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Diretoria de Finanças do Município um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 640.882,58 (seiscentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias, nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, sob as seguintes classificações e fontes de recursos:

TABELA I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 104.000,00
02.03.04 - EDUCAÇÃO SUPLEMENTAR	12.306.0005.2054 - Manutenção do Programa de Distribuição de Merenda Escolar - QESE	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 62.500,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2018 - Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 45.000,00
02.03.03 - EDUCAÇÃO - RECURSOS ADICIONAIS	12.361.0004.2013 - Transporte de Alunos da Rede Municipal - Convênios	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 15.600,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 12.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2053 - Gestão dos Programas IGD/BF e IGD/ Suas	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 2.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2046 - Rede de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	R\$ 850,00
				R\$241.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

TABELA II

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 89.106,51
02.03.02 - FUNDEB	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	R\$ 45.933,41
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 30.000,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2004 - Precatórios e Sentenças Judiciais	3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais	01	R\$ 23.866,94
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	R\$ 23.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 22.162,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	28.846.0012.0001 - Contribuição ao Pasep	3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	01	R\$ 22.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	95	R\$ 20.179,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 20.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	R\$ 19.800,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.367.0004.2024 - Subvenção Social a APAE	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	R\$ 18.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.243.0007.2036 - Subvenção ao Berço Redenção	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	R\$ 18.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	R\$ 14.700,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2039 - Assistência Farmacêutica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 6.400,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 5.000,00
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.1003 - Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para o Setor de Educação	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	R\$ 4.961,66
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 4.184,86

41 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	R\$ 4.100,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2046 - Rede de Proteção Social Básica	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	R\$ 3.090,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	R\$ 2.448,20
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	R\$ 2.000,00
				R\$398.932,58

Art. 2º Os créditos Adicionais da TABELA II serão cobertos por recursos provenientes da anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, nos termos do inciso III, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

NIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO FUNCIONAL DA PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE RECURSO	VALOR
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	01	-R\$ 468,17
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	04.122.0003.2003 - Manutenção das Atividades da Administração Geral	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	-R\$ 500,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2046 - Rede de Proteção Social Básica	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02	-R\$ 500,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2046 - Rede de Proteção Social Básica	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	-R\$ 2.590,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	01	-R\$ 5.162,00
02.05.00 - SETOR DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	27.813.0006.2029 - Manutenção dos Setores de Esporte, Cultura e Turismo	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	-R\$ 6.100,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	-R\$ 10.000,00
02.03.02 - FUNDEB	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	-R\$ 15.933,41
02.03.01 - EDUCAÇÃO BÁSICA	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	-R\$ 19.800,00
02.07.00 - SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	15.451.0008.2021 - Manutenção das Atividades dos Serviços Municipais	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	-R\$ 20.000,00

f 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52

Centro – Silveiras – CEP: 12690-000

Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197

CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.305.0010.1035 - COVID 19 - Enfrentamento ao Coronavírus	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	95	-R\$ 20.179,00
02.03.02 - FUNDEB	12.361.0004.2007 - Pessoal do Magistério - Ensino Fundamental	3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	02	-R\$ 30.000,00
02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.0010.2017 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	-R\$ 30.000,00
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0007.2052 - Bloco da Proteção Social Básica	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	-R\$ 37.700,00
02.02.00 - SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	99.999.0013.9001 - Reserva de Contingência	9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	01	-R\$ 200.000,00
				- R\$ 398.932,58

Art. 3º Os créditos Adicionais da TABELA I serão cobertos por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; nos termos do inciso I, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 01 de setembro de 2021

Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Silveiras. Registrado em Livro próprio. Data supra.

José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete